



D. Oficial, n.º 77 - 25/04/75

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.187 - DE 18 DE ABRIL DE 1.975.

Dã denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada Prof. MÁRIO MARROQUIM a conhecida rua São Sebastião, paralela à rua São Benedito, localizada no loteamento Jardim das Acácias, no bairro do Farol, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 18 de abril de 1.975.

DILTON FALCÃO SIMÕES

Prefeito

ADERSON ALMEIDA VASCONCELOS

Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 18 de abril de 1.975.

ELIETE ELIAS BARBOSA

Resp. p/ Diretoria Geral de Administração